



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 123 de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora, Lélien Fritsch, Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 2814766, para a função de Substituta Eventual da Função de Coordenadora de Contratos do *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, Código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)